

Indicador Proporção de processos antigos				
Perspectiva: Processos Internos				
Objetivo Estratégico: Buscar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional				
<b>Meta</b>	Manter, até dez./2026, o percentual de processos antigos abaixo de 15% no Tribunal.			
	<b>Meta desdobrada</b>			
<b>LB (set/2023)</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
13,01%	<15%	<15%	<15%	<15%
<b>Mensuração</b>				
<b>O que mede</b>	A proporção de processos antigos em relação ao total de processos tramitando já distribuídos.			
<b>Unidade organizacional</b>	Assessoria de Gestão Estratégica - AGE			
<b>Onde mede</b>	Sistema Justiça			
<b>Periodicidade</b>	Mensal			
<b>Por que mede</b>	Visando alcançar uma resolução mais rápida dos processos, atendendo ao dispositivo constitucional que assegura a razoável duração do processo.			
<b>Como mede</b>	<b>Percentual de processos antigos (resultado lançado diretamente no Stratej)</b> <b>Processos antigos / Processos totais x 100</b>			
<b>Glossário</b>	<p><b>LB:</b> Linha de Base</p> <p><b>Processos antigos:</b> processos recebidos até o terceiro ano anterior ao ano corrente (ano atual -3).</p> <p><b>Data de recebimento:</b> data do protocolo para os processos recursais e da autuação para os originários.</p>			
<b>Observações</b>	<p>- É um indicador avaliado no Prêmio CNJ de Qualidade anualmente.</p> <p>- Consulta para automação do indicador:</p> <pre> declare @fim as datetime; set @fim = (select DateAdd(yy, DateDiff(yy,0,GetDate()) - 2, 0)); with temp as ( select case when coalesce (dp.DT_REGISTRO_PROTOCOLO, dp.DT_AUTUACAO) &lt; @fim then 1 else 0 end antigo, 1 processo, IDW_MINISTRO from db_dwstj.dmdep.FT_SNP_PROC_TRAMITANDO_DIA td inner join db_dwstj.dmdep.DM_PROCESSO dp on dp.IDW_PROCESSO = td.IDW_PROCESSO ) select (sum(antigo)*1.)/sum(processo) from temp where idw_ministro&lt;&gt;-1 </pre>			
<b>Gestor titular</b>	Efinéias Stroppa dos Santos			
<b>Gestor substituto</b>	Walber Jericó Rodrigues de Araújo			

<b>Responsável pelo registro</b>	Vital Serafim de Arruda
<b>Portaria de designação dos gestores</b>	
<b>Processo</b>	STJ n. 2.828/2024